



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba

CERTIDÃO

De ordem do Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba, DR. ANTÔNIO JOSÉ ARAUJO DE CARVALHO, certifico que a sessão realizada no dia 15 de fevereiro do ano de 2017, tendo em vista o pedido de diligências (Solicitação de imagens da partida realizada no dia 01 de fevereiro do ano de 2017, entre as equipes Botafogo Futebol Clube e Campinense Clube), solicitado pelo Relator Auditor DR. EBENEZER PERNAMBUCANO DE LIMOEIRO SILVA, bem como a realização de intimações para o trio de arbitragem e delegado da partida, a sessão foi redesignada para o dia 01 de março do ano de 2017 quarta-feira, às 18 horas e 30 minutos, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba (TJDF/PB), situado na sede da Federação Paraibana de Futebol (FPF), na Rua Odon Bezerra, nº 580, Bairro Roger. Ficando assim as partes devidamente notificadas.

João Pessoa 18 de fevereiro de 2017

Antônio José Araújo de Carvalho

DR. ANTÔNIO JOSÉ ARAUJO DE CARVALHO
Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do TJDF/PB

EUGÊNIO CARVALHO DOS SANTOS SILVA
Secretário TJDF/PB